Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Governo

Cambé, aos 26 de agosto de 2.022.

Exmo. Sr.
FERNANDO DOS SANTOS LIMA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº 1403 / 22
Recebido em: 08/09/22 às 9:40
Protocolista FLAVIO

Mensagem do Projeto de Lei n° 41 /2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 41 /2022**, cuja súmula tem o seguinte teor: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Bandeirantes.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 41 /2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Bandeirantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Sadamu Anami, Lote 1 a 8, Quadra 10, no Jardim Novo Bandeirantes, nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de agosto de 2.022.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, aos 26 de agosto de 2.022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Bandeirantes.

Alzira Guedes de Oliveira nasceu em 1961 na cidade de Cruzeiro do Oeste, no Paraná, filha de Ideval de Oliveira e Maria Guedes que tiveram 6 filhos, sendo a Alzira a 4ª filha do casal. Ainda em seu primeiro ano de vida, sua família veio para Londrina onde morou até os 18 anos na Vila Fraternidade. Em 1978 mudou-se para Cambé fixando residência no Jardim Silvino, casou-se com Audemir Lourenço Pereira e com ele teve seus 3 filhos: Patricia, Viviane e Jefferson.

Desde sua vinda para Cambé, Dona Alzira da Farmácia como foi conhecida por todos, se estabeleceu trabalhando como comerciante no ramo farmacêutico e sua história se mistura com a história do Jardim Novo Bandeirantes e Silvino pois durante esses anos todos, vivenciou as dificuldades enfrentadas pelo moradores e comerciantes da região.

Diante das dificuldades e carências enfrentadas por todos naquela época, especificamente quanto ao acesso a saúde, Dona Alzira destacou-se como uma referência na comunidade, com experiência em prestar um atendimento humanitário, com eficiência e orientações que por inúmeras vezes elogiadas e reconhecidas por médicos e profissionais de saúde. Não era apenas um comerciante interessado em vender remédios, era a amiga, mãe e para muitos uma conselheira, pois ela sempre se preocupava com as pessoas e fazia questão de acompanhar os tratamentos

médicos de seus clientes, e ia além, buscava ajudar e servir sempre que era procurada.

Em 2008, Dona Alzira da Farmácia, no anseio de poder fazer mais pelas pessoas da comunidade, se candidatou ao cargo de vereadora na Cidade de Cambé, sendo eleita a 5ª vereadora mais votada com 1191 votos. Em 2012, ficou como 1ª suplente tendo recebido 1056 votos, e, em 2016 foi novamente eleita desta vez sendo a 3ª vereadora mais votada com 1372 votos.

Durante seus mandatos, sempre trabalhou firme e lutando para trazer melhorias para sua região e para a cidade de Cambé.

Ela foi assim, mãe, amiga, conselheira, uma mulher guerreira que sempre valorizou a família, as amizades com respeito e dedicação aos que mais precisavam.

Neste sentido, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei, para o qual, solicitamos análise e aprovação dessa ilustre Casa de Leis.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

FUNARPEN

SELO DIGITAL
9YXfk.TapTW.8keeE
sqXUA.yMDIu
http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA

CPF: 673.857.299-91

Matrícula

084319 01 55 2019 4 00049 279 0012442 68

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Separada judicialmente, 58 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Cruzeiro do Oeste-PR ••	5.026.265-0/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
Filho de IDEVAL DE OLIVEIRA e MARIA GUEDES. Residente e domiciliada na Rodovia Celso Garcia Cid, 3550- Jardim Novo Bandeirantes, em Cambé-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quatro de setembro de dois mil e dezenove, às 14h 15min ••	04	09	2019

Local do falecimento
Associação Evangélica Beneficente de Londrina na Avenida Bandeirantes, 618, Vila Ipiranga, em Londrina-PR ••

Causas
choque cardiogênico, insuficiência coronariana, tamponamento cardíaco, pós operatório imediato de angioplastia, cirurgia cardíaca ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, ou crematório)	Declarante
Cemitério Jardim da Saudade, em Londrina-PR	JEFFERSON GUEDES PEREIRA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Leonardo Peixoto Lopes Vilar, CRM nº 24161 ••

Averbações/Anotações à margem
Nascida em 19 de janeiro de 1961, de profissão comerciante. Pelo declarante foi-me dito que a falecida deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, era eleitora. Era separada Judicialmente de AUDEMIR LOURENÇO PEREIRA e deixou três (3) filhos maiores: Patrícia com 39 anos, Viviane com 38 anos e Jefferson com 31 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28588120-6, Certidão de Casamento Nº 1215, Folhas 136, Livro B-56, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL (1º OFÍCIO), LONDRINA-PR Custas: Isento. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	5.026.265-0	———	SSP/PR	———

CEP residencial	Grupo Sanguíneo
86.188-000	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Maria de Lourdes Borsato Garcia

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Cambé - Paraná

Endereço
Rua Holanda, 263 - Sala 102 - Centro
CEP: 86181-230 - Fone: (43) 3254-3630

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cambé-PR, 06 de setembro de 2019.

Daiane Marques Basson Venancio
Escrevente Substituta

FUNARPEN AA 004954823 P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY59 UHYH4 LVBTU TEPCD